



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 02/2017. Contratantes: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CNPJ/MF n.º 15.148.889/0001-26 e Marli Marques Ferreira dos Santos - CPF/MF n.º 347.454.164-15. Objeto: prestação de serviços especializados por profissionais de habilitados para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: R\$16.018,00 (dezesseis mil reais e dezoito centavos). Prazo de vigência: 150 dias. Dotação Orçamentária: 5.16 - Assistência técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS, Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais. Fundamentação Legal: Processo Público Simplificado n.º 02/2017 e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.

Contrato n.º 03/2017. Contratantes: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CNPJ/MF n.º 15.148.889/0001-26 e Solange Costa Chroniaris - CPF/MF n.º 578.300.614-91. Objeto: prestação de serviços especializados por profissionais de habilitados para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: R\$16.018,00 (dezesseis mil reais e dezoito centavos). Prazo de vigência: 150 dias. Dotação Orçamentária: 5.16 - Assistência técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS, Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais. Fundamentação Legal: Processo Público Simplificado n.º 02/2017 e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos e na prestação de serviços de monitoramento de sistema de segurança eletrônico 24 horas destinados ao Conselho de Arquitetura do Amapá-CAU/AP, conforme Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Abertura da licitação: 19/12/2017 às 9h30min. Local de Abertura: Sede do CAU/AP. Informações Complementares: Os editais poderão ser obtidos em horário de expediente do CAU/AP com sede à Av. Caramaru, n. 356, bairro Beírol, Macapá-AP ou pelo site www.cauap.org.br.

THAÍS GONÇALVES
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2017

Processo: 267/2017. Contrato: 29/2014. 5º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2017 e reajustar o valor do deste em 2,7013% (dois inteiros e sete mil e treze décimos de milésimos por cento) sobre o valor contratual atualizado de 2.582.448,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor global máximo estimativo de R\$ 2.652.207,67 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos). Fundamento legal: art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ sob o nº 06.866.550/0001-74. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Haroldo Pinheiro Villar De Queiroz, Presidente do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): Emílio Alonso e José Antonio dos Santos Pereira Junior, ambos diretores.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2017

Modalidade: Carta Convite nº 001/2017 - Tipo menor preço; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; para tal torna público a todos os interessados que, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitados os licitantes Zrolanek Regis Sociedade de Advogados; Martignoni Tinoco e Moraes Advogados Associados; Valdir Dal Bosco Advogados Associados; Gorayeb Sociedade de Advogados; e Olimpio de Azevedo Advogados, sendo inabilitados os licitantes Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia; Lanna

Ribeiro & Fragozo Pires - Sociedade de Advogados; Freitas Azevedo Sociedade Individual de Advocacia; e Garcia de Oliveira Simões e Advogados Associados. A CPL informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas habilitadas no dia 14/12/17 às 11 horas. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova abertura das propostas de preço.

Em 5 de dezembro de 2017.

TATIANA DE SOUZA MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato de prestação de serviços especializados celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Instituto Quadrix. DO OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviços especializado para realização de Seleção Pública visando a contratação de pessoal e formação de quadro reserva para o COFECI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 3.1.3.2 (Outros serviços e encargos) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até vigorará até 24 de dezembro de 2018, podendo ainda ser prorrogado mediante termo aditivo por acordo entre as partes. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração da Contratada se dará exclusivamente pelo valor das taxas de inscrições arrecadadas. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pelo Instituto Quadrix o senhor Edilson Tadeu Ferreira Andrade.

Extrato de contrato para prestação de serviços especializados celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa Luane Bittes Assessoria em Eventos (MEL). DO OBJETO: Contração para prestação de serviços especializados para gerenciar a organização e gestão do VIII ENBRACI e o V CIMI, incluindo, assessoria, coordenação e cerimonial, providências no pré, trans e pós evento e eventual relatório de prestação de contas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 3.1.3.2 (Outros serviços e encargos) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até vigorará até 30 de novembro de 2017, podendo ainda ser prorrogado mediante termo aditivo por acordo entre as partes. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços avançados o COFECI pagará a contratada o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em três parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pela Luane Bittes a Senhora Luane Bittes de Castro.

Extrato de contrato de para prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa RR Roberto e Arquitetos Associados Ltda. DO OBJETO: Prestação de Serviços especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico para construção da nova sede do COFECI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 6.3.2.1.01.01-003 (Obras e Instalações) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até a apresentação dos projetos complementares, devidamente aprovados pelo setor competente da Administração Regional de Brasília. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração da Contratada será de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) pagos da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento), na aprovação do estudo preliminar, 25% (vinte e cinco por cento) na aprovação do estudo preliminar, 25% (vinte e cinco por cento) na aprovação do projeto legal e 25% (vinte e cinco por cento) na entrega final de todos os projetos. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pela RR Roberto e Arquitetos Associados Ltda. o Sr. Raimundo Roberto da Silva - Sócio Proprietário.

Extrato de contrato de para prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Senhora Sonia Rosa da Silva. DO OBJETO: Prestação de Serviços de controle de processos de inscrição no CNAI - Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários e apoio ao Vice - Presidente de assuntos de Avaliação Imobiliária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 6.3.1.3.04.01.022 (Serviços Técnicos Profissionais) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até vigorará até 02 de setembro de 2018, podendo ainda ser prorrogado mediante termo aditivo por acordo entre as partes. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração da contratada será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais bruto. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Contratada Sra. Sonia Rosa da Silva.

Extrato de contrato de para prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o escritório de Advocacia Souza Neto & Sena Advogados. DO OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços no sentido de elaboração de parecer jurídico que analise sob a ótica constitucional a aplicabilidade da LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) ao sistema COFECI/CRECI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 3.1.3.2.00.07 (Assessoria e Consultoria Técnica) do plano de

contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura, encerrando-se com o trânsito em julgado da ação a ser proposta, podendo ocorrer a rescisão antecipada mediante acordo entre as. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o contratado fará jus a remuneração total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser paga até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na entrega do parecer do contratado. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pelo escritório contratado o advogados Sr. Cláudio Pereira de Souza Neto e Sra. Beatriz Veríssimo de Sena.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Escritório de Advocacia Ovídio Martins de Araújo & Advogados S/C. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamento, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 25 de fevereiro de 2017. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pelo Escritório de Advocacia Ovídio Martins de Araújo & Advogados S/C o Dr. Ovídio Martins de Araújo.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Escritório de Advocacia Edísio Souto Advocacia S/C. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamento, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 25 de fevereiro de 2017. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Escritório de Advocacia Edísio Souto Advocacia S/C o Dr. Edísio Souto.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. Antônio Roberto Tavarano. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamento, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 25 de fevereiro de 2017. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Contratado Dr. Antônio Roberto Tavarano.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa Engenho - Criatividade e Comunicação Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 26 de setembro de 2016, aditado em 26/09/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 26 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2018. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamento, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 26 de setembro de 2017. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pela empresa Engenho - Criatividade e Comunicação Ltda a Sra. Kátia Cristina de Almeida Cubel.

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa ACE - Relações Institucionais. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Relações Institucionais firmado em 14/07/2015, aditado em 01/01/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamento, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 01 de janeiro de 2017. Pelo COFECI assina o Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente. Pela ACE - Relações Institucionais o Diretor Presidente da ACE Sr. Adelmir Araújo Santana.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2017 - UASG 389320

Nº Processo: 528/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 06/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. En-